

PORTARIA Nº 027/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1032

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para deixar *em aberto* o período de gozo da licença-prêmio autorizada à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula nº 0294-1, por meio da **Portaria nº 034 - P**, de 23 de março de 1998, de conformidade com o processo nº 11.833/98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 4 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente